



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 197/2025 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 06 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CCJR

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei lido na 35ª Sessão Ordinária realizada dia 05 de agosto do ano em curso, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Após os trâmites legais, o referido Projeto deverá ser encaminhado à Comissão de mérito da referida matéria.

Em anexo:

1. PROJETO DE LEI Nº 42/2025 – CMS de autoria do Ver.

Josivaldo Abrantes - PDT - INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

Maria De Nazaré Xavier Gomes
Técnico Legislativo – CMS

Recebido
06/08/25

